

Artigos Livres

Esferas públicas na era digital: reflexões a partir do movimento organizado de trabalhadoras sexuais

Public spheres in the digital era: reflections from the organized sex workers' movement

Esferas públicas en la era digital: reflexiones a partir del movimiento organizado de trabajadoras sexuales

Mariana Farias Silva¹ , Richardson Silva¹ 

¹ Universidade Federal de Pernambuco , Recife, PE, Brasil

RESUMO

O advento da internet como uma rede global de comunicação e conexão gerou expectativas de um espaço de interação mais participativo, livre e universal. Idealizava-se uma nova arena pública onde informações fluiriam rapidamente e existiriam barreiras mínimas à participação. Contudo, os desafios surgidos ao longo dos anos vêm levantando dúvidas acerca da efetividade democrática da rede e instigando pesquisadores das mais diversas áreas a observarem as conexões entre o fenômeno da internet e a participação política. De que forma a internet contribui para o desenvolvimento do potencial emancipatório e democrático de contrapúblicos subalternos? O espaço criado por esses grupos na internet configura-se como esferas públicas? A fim de responder aos questionamentos formulados, este artigo propõe-se a analisar o papel da internet no fortalecimento de contrapúblicos subalternos, como o movimento de trabalhadoras sexuais, utilizando como base o conceito de esferas públicas desenvolvido por Nancy Fraser. A observação do ativismo digital do movimento organizado de trabalhadoras sexuais corrobora o potencial da internet e das redes sociais como esferas públicas, contudo, também aponta para certos limites dessa rede, que se encontra inserida em um contexto neoliberal marcado por exclusões e desigualdades sociais persistentes.

Palavras-chave: Esferas Públicas; Internet; Contrapúblicos; Trabalhadoras sexuais

ABSTRACT

The advent of the internet as a global network of communication and connection generated expectations of a more participatory, free and universal space of interaction. A new public arena, where information

would flow rapidly and participation barriers would be minimal, was envisioned. However, the challenges that emerged over the years have raised doubts about the democratic effectiveness of the network, prompting researchers from various fields to examine the connections between the internet phenomenon and political participation. How does the internet contribute to the development of the emancipatory and democratic potential of subaltern counterpublics? Is the space created by these groups on the internet configured as public spheres? In order to answer these questions, this article aims to analyze the role of the internet in strengthening subaltern counterpublics, such as the sex workers' movement, using Nancy Fraser's concept of public spheres as a basis. The observation of the digital activism of the organized sex workers' movement supports the potential of the internet and social networks as public spheres, but also points to certain limitations of this network, which is situated within a neoliberal context, marked by persistent exclusions and social inequalities.

Keywords: Public Spheres; Internet; Counterpublics; Sex workers

RESUMEN

El advenimiento de internet como una red global de comunicación y conexión generó expectativas de un espacio de interacción más participativo, libre y universal. Se idealizaba una nueva arena pública donde la información fluiría rápidamente y existirían barreras mínimas para la participación. Sin embargo, los desafíos que han surgido a lo largo de los años han levantado dudas acerca de la efectividad democrática de la red, incitando a investigadores de diversas áreas a observar las conexiones entre el fenómeno de internet y la participación política. ¿De qué forma contribuye internet al desarrollo del potencial emancipatorio y democrático de los contrapúblicos subalternos? ¿El espacio creado por estos grupos en internet se configura como esferas públicas? Con el fin de responder a estas preguntas, este artículo se propone analizar el papel de internet en el fortalecimiento de los contrapúblicos subalternos, como el movimiento de trabajadoras sexuales, utilizando como base el concepto de esferas públicas desarrollado por Nancy Fraser. La observación del activismo digital del movimiento organizado de trabajadoras sexuales corrobora el potencial de internet y de las redes sociales como esferas públicas, sin embargo, también señala ciertos límites de esta red, que se encuentra inserta en un contexto neoliberal marcado por exclusiones y desigualdades sociales persistentes.

Palabras clave: Esferas públicas; Internet; Contrapúblicos; Trabajadoras sexuales

1 INTRODUÇÃO

O surgimento da internet como uma nova rede de comunicação e conexão global veio acompanhado pelo advento de expectativas por um espaço de interação mais participativo, livre e universal, onde a informação fluiria de forma rápida e segura e as barreiras para participação seriam mínimas. Nesse contexto ideal, a internet e suas inúmeras redes sociais poderiam ser apontadas como arenas de discussão

pública, onde indivíduos e coletivos poderiam participar de forma igualitária, apresentando suas demandas, dialogando e construindo saídas emancipatórias e democráticas para os problemas existentes.

Essa promissora relação entre internet, participação e democracia instigou pesquisadores e cientistas políticos a buscarem os *links* entre as inúmeras facetas desse novo fenômeno e um possível aumento na participação política (Polat, 2005). Ao longo dos anos, contudo, os desafios e impasses surgidos com a prática digital têm gerado dúvidas quanto ao potencial verdadeiramente participativo e democrático dessa rede.

Diante disso, este artigo propõe-se a investigar o papel da internet e das redes sociais no fortalecimento e na articulação de contrapúblicos subalternos, usando como base o ativismo digital do movimento organizado de trabalhadoras sexuais, a fim de compreender se seria possível enquadrar o ciberespaço no conceito de esferas públicas (Fraser, 1990). Utiliza-se como objeto de análise e como recurso etnográfico as páginas do *Facebook* de duas articulações de trabalhadoras sexuais relevantes para o contexto brasileiro e latino-americano, no intuito de verificar de que maneira a internet e as redes sociais vêm contribuindo para a atuação desses grupos.

O texto está dividido em quatro seções. Na primeira, serão tratados de forma breve os conceitos de esferas públicas e contrapúblicos subalternos, já os inserindo no contexto da era digital. Na segunda seção, será apresentado o movimento de trabalhadoras sexuais como um contrapúblico subalterno que cada vez mais tem se apropriado do ciberespaço para sua organização e fortalecimento. Em seguida, observar-se-á de maneira mais aprofundada como esse movimento vem utilizando a internet em sua atuação, por meio da análise das redes sociais de duas articulações relevantes para o contexto brasileiro e latino-americano. Por fim, utilizando os conceitos teóricos desenvolvidos e as informações empíricas apresentadas no tópico anterior serão desenvolvidas reflexões acerca da possibilidade de enquadramento da internet no conceito de esferas públicas.

2 ESFERAS PÚBLICAS E CONTRAPÚBLICOS SUBALTERNOS: PENSANDO OS CONCEITOS NA ERA DIGITAL

O conceito de esfera pública cunhado por Jürgen Habermas, a despeito de ter sido inicialmente enquadrado como uma categoria crítica, foi alvo de diversas transformações ao longo dos anos a partir de reflexões elaboradas por estudiosos como Nancy Fraser que, apesar de observarem a concepção como fundamental para a construção do ideal democrático contemporâneo, posicionam-se no sentido de que ela ignora questões sociais relevantes como as desigualdades e as assimetrias de poder existentes entre os indivíduos participantes da esfera pública (Fraser, 1990).

Para a elaboração do conceito, Habermas observou tendências históricas da sociedade burguesa dos séculos XVIII e XIX, identificando os ideais emancipatórios e os princípios democráticos da época, que eram construídos por um “público de pessoas privadas que discutem mediante razões” (Habermas, 2014, p. 91). Essas pessoas eram homens, com elevado grau de instrução, que se reuniam publicamente em cafés e salões para traçar deliberações crítico-rationais e discutir questões privadas, mas de interesse geral.

A questão que é objeto de inúmeras críticas reside justamente no fato de que essa concepção foi elaborada tendo em vista unicamente a sociedade civil burguesa europeia de um período muito específico da história, o que acabou gerando um conceito limitado e problemático, com baixa potencialidade emancipatória e inclusiva (Fraser, 1990).

Em razão disso, autores como Fraser passaram a utilizar as bases gestadas por Habermas para criar reflexões sobre o debate público, que não idealizassem o processo deliberativo, tratando-o como neutro e completamente acessível a todas as pessoas. A partir da elaboração de um diagnóstico das formas estruturais de dominação e do reconhecimento de formas de ação e reação contra-hegemônicas Fraser desenvolveu uma espécie de concepção alternativa e pós-burguesa de esfera

pública, que passou a dar relevância às desigualdades e diferenças de poder entre os indivíduos, compreendendo que a paridade nos processos políticos de deliberação só seria possível a partir da superação de todas as desigualdades existentes, materiais, simbólicas e/ou políticas (*Ibidem*).

A fim de que desigualdades e diferenças de poder possam ser reduzidas, a autora ressalta a importância da criação de arenas discursivas paralelas compostas por contrapúblicos subalternos, que são grupos não dominantes que têm intenção de contestar a realidade posta e lutar para ampliar o espaço discursivo, articulando suas próprias demandas, vocabulários e identidades (*Ibidem*). Essas novas arenas de discussão, que se opõem à esfera pública única e seletiva, representam o que ela vai denominar de esferas públicas subalternas.

A ideia é que com essa multiplicidade de espaços de debate, os contrapúblicos possam expandir cada vez mais seu potencial emancipatório e democrático, unindo indivíduos que estavam excluídos do público oficial e direcionando suas demandas a essa esfera pública mais ampla, alterando assim as bases fundantes da opressão e da exclusão (*Ibidem*).

Um dos exemplos mais utilizados por Fraser para explicar a concepção de contrapúblicos subalternos e a criação de múltiplas esferas públicas é o movimento feminista americano, que a partir da utilização de inúmeros instrumentos e meios de propagação de sua luta, como jornais, revistas, editoras, redes de distribuição de filmes e vídeos, palestras, centros de pesquisa etc., construiu novas arenas de discussão e desenvolveu um idioma próprio de reivindicação (*Ibidem*).

A organização das trabalhadoras sexuais, seguindo esse mesmo raciocínio, também se mostra como um exemplo de contrapúblico subalterno, que estimula novos espaços de debate e de inclusão, elabora demandas específicas e cria uma gramática própria de reivindicação, como será apresentado no tópico seguinte deste artigo.

A despeito dos exemplos acima mencionados terem um caráter progressista e democrático, é importante ressaltar que novos estudos já vêm ampliando a

concepção de contrapúblicos para englobar também grupos com visões mais conservadoras, que lutam por pautas não necessariamente decorrentes de sua subalternidade, mas de perspectivas alternativas de uma visão dominante de mundo, que decorrem de sentimentos e percepções de exclusão e não de condições “objetivas” de dominação (Melo, 2021).

O advento do processo de globalização e a popularização de novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs), entre elas a internet, que possibilitou o surgimento de novas formas de comunicação entre os indivíduos - blogs, mídias alternativas, redes sociais - acabou proporcionando a esses contrapúblicos, tanto progressistas quanto conservadores, um novo espaço para o fortalecimento de sua luta, onde começou a ser possível promover uma ampliação dos debates, uma maior divulgação de suas pautas e, principalmente, a possibilidade de uma articulação com outros movimentos (Gajanigo; Souza, 2014; Mitra, 2001; Marques, 2006).

O espaço inerentemente multidimensional da internet permitiu a construção de uma comunicação mais pluralista e descentralizada, em total oposição à produzida pela mídia tradicional (Polat, 2005). Em decorrência disso, inúmeros pesquisadores passaram a enxergar no meio digital uma esperança de democratização radical da sociedade, defendendo que o surgimento do ciberespaço permitiu a propagação de verdadeiras ágoras virtuais, que são comunidades multipartidárias voltadas para debates políticos, cujo objetivo central é garantir o diálogo, a deliberação, a decisão e a ação de todos aqueles que nelas desejem ingressar (Lemos; Levy, 2010; Castells, 2001).

3 O MOVIMENTO SOCIAL DAS TRABALHADORAS SEXUAIS E A INTERNET

Conforme mencionado, o movimento das trabalhadoras sexuais possui características que permitem enquadrá-lo na categoria de contrapúblicos subalternos elaborada por Fraser, uma vez que são grupos responsáveis pela construção de contradiscursos, isto é, discursos contra-hegemônicos caracterizados por interpretações alternativas e oposicionais das necessidades e identidades (Da Silva,

2017). Sua formação se dá em resposta à exclusão e à estigmatização social sofrida pelo grupo e tem como objetivo a ampliação do seu espaço discursivo na sociedade.

A emergência das trabalhadoras sexuais como sujeitas políticas e como um movimento social organizado deu-se na década de 1970 e 1980 e tinha como principais objetivos se posicionar contra as inúmeras violências policiais sofridas pelas profissionais do sexo e desvincular o estigma que assola a atividade (Barreto, 2015). Tal estigma constitui-se como um processo social profundamente enraizado em discursos morais e normas patriarcais que atribuem à sexualidade feminina conotações de desvio e transgressão. Ele opera por meio da deslegitimação das trabalhadoras sexuais como sujeitas de direitos, naturalizando práticas de exclusão, violência física e simbólica, bem como a negação de acesso a políticas públicas básicas, como saúde, segurança e assistência social (*Ibidem*; Silva, 2024).

No Brasil, as trabalhadoras sexuais começaram a se organizar contra a violência e a repressão também na década de 1970, durante o período da ditadura militar, mas foi em 1º de dezembro de 1979 que ocorreu a primeira manifestação de prostitutas no Brasil, reivindicando melhores condições de trabalho e o fim das extorsões e dos maus tratos (Barreto, 2015).

Com o passar dos anos, o movimento foi desenvolvendo novas pautas de luta, como a valorização da identidade profissional, que se consagrou de fato a partir da criação da expressão “trabalho sexual”, em 1997, por Carol Leigh, feminista e trabalhadora sexual, que desejava criar uma atmosfera de respeito, dentro e fora dos movimentos feministas em relação àquelas que trabalham na indústria do sexo (Morcillo; Varella, 2016).

Antes da consolidação do termo “trabalho sexual”, as mulheres que atuavam na indústria do sexo eram identificadas por expressões carregadas de estigma, que reforçavam sua marginalização e ocultavam o caráter laboral da atividade. Termos como “prostituta”, “puta”, “mulher da noite”, “mulher da rua” e “mulher de vida alegre” eram empregados tanto como insultos, acentuando uma condenação moral

à atividade e àquelas que a exerciam, quanto como eufemismos, desviando o foco da prestação de um serviço (*Ibidem*)¹.

Diante desse cenário, surgia para essas mulheres o desafio de dizer a verdade sobre suas experiências e, ao mesmo tempo, lutar por autorrepresentação e reconhecimento. A criação da expressão “trabalhadora sexual” representou, assim, um ato político e linguístico de resistência, que possibilitou afirmar suas vozes e reivindicar um lugar legítimo dentro e fora do movimento feminista (*Ibidem*).

A temática do trabalho sexual sempre foi pauta de discussão no âmbito dos movimentos feministas, que se dividem, em linhas gerais, em correntes pró-trabalho sexual e correntes abolicionistas, que lutam pelo fim da atividade por considerarem-na como sintoma de uma ordem social injusta e como uma instituição que explora economicamente as mulheres (Barry, 1987).

Esse posicionamento é fundamentado em tradições feministas do século XIX, que expressavam uma profunda preocupação com os riscos associados ao sexo, como violência e prostituição. Essas correntes de pensamento identificavam a prostituição como um símbolo proeminente da opressão masculina, retratando as mulheres envolvidas nessa atividade como vítimas desse sistema (Daich, 2018).

Na prática, tal posicionamento encontra-se assentado no modelo regulatório abolicionista, que objetiva reduzir e posteriormente abolir a existência de um mercado de prostituição, propondo a criminalização apenas daqueles que recrutam, organizam e se beneficiam da atividade (Bindel, 2017; Piscitelli, 2012; Catwa, 2017).

Após a segunda guerra mundial, a ideologia abolicionista fortaleceu-se ainda mais por meio de narrativas sobre o tráfico sexual de mulheres, difundidas por articulações feministas transnacionais que fazem leituras negativas da atividade. Como resultado, sedimentou-se um novo modelo regulatório chamado de neo-abolicionismo, que propõe a criminalização não só dos proxenetas e donos de bordéis, mas também daqueles que buscam e compram o trabalho sexual (Piscitelli, 2012).

¹ Faz-se relevante destacar que a criação da expressão “trabalhadora sexual” não eliminou por completo o uso de outras denominações, especialmente “prostituta” e “puta”. Esses termos ainda são empregados por alguns grupos de trabalhadoras sexuais como estratégia de resignificação, com o objetivo de subverter seus sentidos historicamente estigmatizados e reivindicar autonomia sobre suas identidades (Barreto, 2015).

Do lado contrário, observa-se as feministas que defendem a oferta de serviços sexuais como um trabalho, conhecidas como feministas pró-trabalho sexual. Segundo elas, a atividade não está obrigatoriamente vinculada à exploração e à violência e mostra-se apenas como mais um dentre os inúmeros trabalhos disponíveis no sistema capitalista, que pode vir a ser precarizado e subalternizado. Tal concepção tornou-se mais forte a partir de investigações sociais dos anos 80, que buscaram expandir a visão da prostituição para além da violência, com fundamento na autonomia sexual das mulheres e na liberdade de escolha das trabalhadoras (Kempadoo, 1998; Chapkis, 1997; Piscitelli, 2005).

Esse ponto de vista surgiu com a emergência das trabalhadoras sexuais como atores políticos e como parte de um movimento social organizado cujo objetivo principal é separar a prostituição do estigma associado à atividade e valorizar a identidade daqueles e daquelas que a exercem (Barreto, 2015).

Desde 2010 observa-se uma aproximação cada vez maior entre as prostitutas e o feminismo, falando-se até mesmo em “putafeminismo”², movimento liderado por profissionais do sexo que, articuladas transnacionalmente, questionam a complexa relação entre o feminismo e a prostituição, buscando superar os impasses existentes (Piscitelli, 2016).

Segundo Monique Prada, prostituta e escritora que ganhou grande notoriedade por meio do ativismo digital, o “putafeminismo” além de ser construído pelas trabalhadoras sexuais para combater o estigma e fortalecer sua luta por direitos é uma possibilidade de repensar toda a estrutura da prostituição, a partir da identificação e do enfrentamento às opressões, como faz o feminismo (Piscitelli, 2016; Prada, 2018).

Assim como para outros movimentos, a ascensão da internet foi fundamental para o crescimento e a complexificação dos feminismos ao redor do mundo, pois garantiu mais espaço de fala e de conexão para seus membros. Acerca dessa complexificação, relevante destacar a noção de campos discursivos de ação de Sonia Alvarez:

² Mais informações em: <https://www.facebook.com/CUTSBR>. Acesso em: 10/09/2023.

[..] mais do que meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática; eles abarcam uma vasta gama de atoras/es individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais e políticos. Os setores mais política e culturalmente visíveis desses campos, e os pontos nodais que os articulam, variam ao longo do tempo. Em diferentes momentos, distinta/os atoras/es ou vertentes ganham maior ou menor visibilidade política e cultural, e maior ou menor acesso ao microfone público e aos recursos materiais e culturais, às vezes conseguindo se estabelecer como hegemônicos (Alvarez, 2014, p. 17).

A autora compreende que atualmente, o que se presencia nos feminismos é um fluxo horizontal de discursos e práticas plurais que se proliferam em diversos setores paralelos na sociedade civil, ampliando os seus campos e multiplicando os atores que com eles identificam-se (*Ibidem*). Com base nisso, Ferreira (2015) observa que essas novas teias de discursos e práticas dos feminismos articulam-se com bastante força por meio das redes digitais, apesar de não se resumirem necessariamente a esse âmbito.

Isso ocorre, pois a internet, principalmente por meio dos blogs e das redes sociais, permite a conexão entre grupos já existentes e entre os indivíduos que os compõem, e possibilita a criação de novas redes que atuam como instrumentos de identificação e recursos de ação política, é o exemplo do “putafeminismo” e do “puta ativismo” (Piscitelli, 2018).

Portanto, o que se observa é que esses novos campos discursivos feministas se apropriam do ciberespaço a fim de articular demandas, ampliar suas vozes e unir forças em prol de sua luta. No caso das prostitutas essa atuação objetiva, sobretudo, a redução do estigma vinculado à atividade e a garantia de direitos trabalhistas àqueles e àquelas que a exercem.

No âmbito brasileiro, destaca-se a relevante atuação digital da Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS/ANPROSEX)³, da Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS)⁴ e da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), que em conjunto com inúmeras associações estaduais vêm desenvolvendo

³ Disponível em: <https://www.facebook.com/anpsbrasil/>. Acesso em: 10/01/2024.

⁴ Disponível em: https://www.facebook.com/CUTSBR?locale=pt_BR. Acesso em: 10/01/2024.

um intenso trabalho para a ampliação dos debates sobre a atividade e sobre as demandas das trabalhadoras.

Já no âmbito transnacional da luta pró-trabalho sexual destacam-se digitalmente o Global Network of Sex Work Projects (NSWP)⁵, o European Sex Workers Rights Alliance (ESWA)⁶ e a Red de Mujeres Trabajadoras Sexuales de Latinoamérica y del Caribe (RedTraSex), que pleiteiam o reconhecimento de direitos das trabalhadoras sexuais, a separação dos conceitos de trabalho, exploração e tráfico sexual e a descriminalização total da atividade, a fim de reduzir o estigma, o isolamento e o caráter informal e subterrâneo que lhe são imputados (Kempadoo, 2005).

4 FORTALECIMENTO, ARTICULAÇÃO E EXPANSÃO: A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO NAS REDES SOCIAIS

Em contraste a outros meios de comunicação, a internet é vista como um ambiente mais aberto, pois permite a existência de discursos mais autônomos e críticos, livres de interesses econômicos ou estatais, possibilitando, por consequência, a expansão da discussão política através de novos espaços de trocas de informação, debate e participação, o que é extremamente relevante para grupos minoritários ou excluídos, cujas pautas e demandas, via de regra, possuem baixa visibilidade nos canais de comunicação tradicionais e hegemônicos (Barros; Sampaio, 2010).

Tendo isso em vista, a partir de uma breve análise das redes sociais da Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS/ANPROSEX), como representante das organizações brasileiras, escolhida por manter suas postagens constantemente atualizadas, e da Red de Mujeres Trabajadoras Sexuales de Latinoamérica y del Caribe (RedTraSex)⁷, como representante das articulações transnacionais, por tratar-se de uma organização latino-americana, buscar-se-á compreender de que forma o movimento organizado de trabalhadoras sexuais vem utilizando a internet em suas dinâmicas de luta.

⁵ Disponível em: <https://www.nswp.org/who-we-are>. Acesso em: 10/01/2024.

⁶ Disponível em: https://www.eswalliance.org/about_eswa. Acesso em: 10/01/2024.

⁷ Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/redtrasex>. Acesso em: 10/01/2024.

A Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS) foi fundada em 20 de dezembro de 2016 e tem como missão principal fortalecer as lideranças dos coletivos de trabalhadoras sexuais do Brasil, promovendo debates e ações socioeducativas contra à discriminação e à violência e acerca dos direitos humanos e trabalhistas relativos ao grupo. Desde 2020, a organização está presente nas principais redes sociais e vem atualizando com periodicidade suas postagens, que vão desde exposições de demandas e pautas do movimento até convites e notícias de eventos promovidos pela articulação.

Logo no início da atuação da organização na plataforma do *Facebook*, chama atenção um post de 7 de dezembro de 2020, que convida as profissionais do sexo para a web aula “Tecnologias Digitais para Trabalhadoras Sexuais”, cujo objetivo era fornecer conhecimentos acerca do uso das tecnologias como instrumentos para divulgação dos serviços. Em 2021, ganha destaque as postagens de divulgação do 1º webinar internacional organizado pela articulação e voltado especificamente às trabalhadoras sexuais. O evento teve como temática o empoderamento e a ousadia das trabalhadoras sexuais e contou com inúmeros workshops e oficinas que abordaram pautas como trabalho sexual e HIV, trabalho sexual e saúde mental, trabalho sexual e covid-19, planejamento financeiro para trabalhadoras sexuais, entre outros.

Tais publicações ilustram o que se optou por chamar aqui como primeira linha de ação das organizações de trabalhadoras sexuais nas plataformas digitais, que é a de fortalecimento do próprio movimento. Essa linha desenvolve-se principalmente por meio de posts para conscientização dos indivíduos sobre os seus direitos, de diálogos e trocas sobre as vivências e as experiências de cada um, de cursos e oficinas de capacitação para a melhoria do exercício da profissão e de debates acerca das principais pautas e demandas do movimento, além de outros.

Isso também pode ser observado nas postagens da Red de Mujeres Trabajadoras Sexuales de Latinoamérica y del Caribe (RedTraSex), que é uma organização transnacional composta por organizações de 14 países (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República

Dominicana e México), cujos objetivos principais são a defesa, a promoção, o reconhecimento e o respeito dos direitos humanos das mulheres trabalhadoras sexuais, especialmente no que se refere aos seus direitos laborais⁸. Ao longo de sua jornada digital na plataforma do *Facebook*, por exemplo, a RedTraSex já organizou inúmeras campanhas para recolhimento de fundos para as organizações que a compõem, a fim de auxiliar e fortalecer o movimento nos países latino-americanos.

Uma segunda linha de atuação, que ganhou muita força com o advento das redes sociais, é a de articulação com outros grupos, que se dá por meio do aprofundamento dos contatos já existentes e da formação de novas teias de comunicação com outras organizações de profissionais do sexo, com outros movimentos sociais e até mesmo com instituições estatais e organizações da sociedade civil (Alvarez, 2014).

A título de exemplo, cita-se o projeto “Nós existimos e lutamos por nossos direitos”, elaborado pela Ecos Comunicação e Sexualidade em parceria com as 3 maiores organizações nacionais pelos direitos das trabalhadoras sexuais, ANPROSEX, a CUTS e a RBP, visando fortalecer as vozes, visibilizar as lutas e compartilhar com outras mulheres os saberes das trabalhadoras sexuais. Como resultado desse projeto coletivo realizou-se uma *live* com o tema “Trabalhadoras Sexuais e suas contribuições para o fim do HIV/Aids” e lançou-se uma série de cards que traziam reflexões das próprias trabalhadoras sobre a atividade.

No que tange à RedTraSex, merece destaque a postagem realizada em 11 de outubro de 2023, em que dialoga com a ONU (Organização das Nações Unidas) Mulheres a fim de que a entidade retifique os comentários feitos por sua diretora no sentido do não reconhecimento do trabalho sexual. Em texto anexado ao post⁹, a organização de trabalhadoras sexuais destaca a importância do apoio e da representação realizada pela entidade internacional, mas reforça que os interesses e as demandas das trabalhadoras sexuais precisam ser de fato ouvidas.

⁸ Disponível em: <https://redtralsex.org/sobre-nosotras/>. Acesso em: 10/01/2024.

⁹ Disponível em: <https://redtralsex.org/hasta-que-maria-noel-vaeza-y-onu-mujeres-escuchen-nuestra-voz/>. Acesso em: 10/01/2024.

Ainda em 2023, a referida rede também fortaleceu diálogos e conexões com os movimentos feministas, por meio de sua participação no 15º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, que foi noticiada em postagem do dia 24 de novembro. Na publicação, a organização reforça o caráter feminista do movimento de trabalhadoras sexuais e a necessidade de integração dos diferentes pontos de vista existentes, sempre com o objetivo de ampliar os direitos daqueles que exercem a atividade.

Por fim, a terceira linha de atuação digital que se observa da análise das redes sociais das organizações de trabalhadoras sexuais é a da expansão das pautas e discussões para a sociedade no geral, objetivando maior visibilidade e aceitação de suas propostas. Além de *lives* e cursos abertos ao público, esses grupos utilizam-se de posts educativos para expandirem suas demandas para a sociedade, como o realizado em 14 de setembro de 2023 no *Facebook* da RedTraSex, em que se desconstrói 5 mitos e preconceitos reforçados pelos meios de comunicação e pelas redes sociais acerca do trabalho sexual.

Da observação das redes sociais da ANPROSEX e da RedTraSex foi possível identificar, portanto, 3 eixos principais de atuação das organizações de trabalhadoras sexuais: 1) fortalecimento do próprio movimento, que se dá a partir de postagens e eventos que contribuam para a conscientização e a capacitação daqueles que exercem a atividade, além de proporcionarem espaços de debate e construção de demandas; 2) articulação com outros grupos, movimentos, instituições e entidades, por meio da elaboração de projetos coletivos e do desenvolvimento de diálogos sobre pautas comuns; 3) expansão das demandas do movimento para a sociedade, que se dá, via de regra, por meio da criação de *lives*, eventos abertos e postagens educativas acerca dos aspectos mais relevantes da luta.

5 A INTERNET COMO ESFERAS PÚBLICAS?

De que forma a internet contribui para o desenvolvimento do potencial emancipatório e democrático de contrapúblicos subalternos? O espaço constituído

Por esse motivo, Papacharissi (2002) defende a conceituação da internet como um espaço virtual facilitador, que não tem condições, ainda, de alcançar o status de uma verdadeira esfera pública virtual. Segundo o autor, o fato de ter havido uma extensão nos canais de comunicação a partir do surgimento do ciberespaço não garantiu uma modificação substancial na comunicação política, que continua sendo travada pelos caminhos tradicionais.

No entanto, o entendimento de Papacharissi necessita atualização, posto que nas últimas décadas, a centralidade crescente das redes sociais e a reconfiguração dos meios de produção e circulação da informação transformaram o ambiente digital em um espaço relevante de articulação política, como pode ser visto no Brasil a partir das eleições de 2018 (Kalil, 2022).

Assim, embora o diagnóstico do autor ainda encontre eco em alguns aspectos, como a desigualdade no acesso e a baixa qualidade deliberativa de muitos debates online, hoje é possível afirmar que a internet se tornou uma esfera pública fragmentada, dinâmica e profundamente influente, que redefine continuamente as formas de participação e engajamento político (Zuboff, 2019).

É importante levar em conta que a internet é um meio de comunicação inserido no contexto do capitalismo neoliberal, que afeta diretamente o potencial emancipatório e democrático que essa rede pode oferecer para os contrapúblicos subalternos. O neoliberalismo, para além de uma escola de pensamento ou uma teoria econômica e social acadêmica, representa um conjunto de crenças e valores que é disseminado na sociedade e que tem relação com a implementação de uma lógica mercadológica para todo o agir e o subjetivar (Miskolci, 2021).

Essa dinâmica neoliberal que se manifesta também por meio da internet, prejudica e chega até mesmo a inviabilizar o fortalecimento de lutas por justiça social, pois frustra os potenciais democráticos e progressistas dessa nova rede de comunicação ao impor lógicas mercantis a um espaço que na expectativa aparentava ser universal e livre (Miskolci, 2021; Polat, 2005; Zuboff, 2019).

por esses grupos nas redes digitais pode ser compreendido como uma forma de esfera pública, nos termos propostos por Fraser. As ações empreendidas por organizações de trabalhadoras sexuais na internet evidenciam como essas redes operam como arenas discursivas relevantes, nas quais grupos historicamente silenciados constroem e articulam suas próprias demandas, vocabulários e identidades.

Embora Fraser utilize o termo arenas discursivas paralelas para referir-se a esses espaços de contestação à ordem dominante, não se pode interpretar essa expressão como indicativa de esferas isoladas ou desconectadas entre si. Para a autora (1990), os contrapúblicos subalternos não operam à parte da esfera pública dominante, mas articulam-se com ela ao produzirem contra-discursos e estratégias de visibilidade capazes de influenciar o espaço público mais amplo.

Longe de configurarem realidades separadas, as práticas digitais se entrelaçam com as dinâmicas urbanas e institucionais, contribuindo para a ampliação do debate público e para a inserção de novos sujeitos políticos nas disputas por reconhecimento. Como observa Lemos (2009), a internet constitui uma nova esfera conversacional, onde práticas comunicativas e sociais coexistem e se interpenetram, superando a tradicional distinção entre o online e o offline. Nesse mesmo sentido, Lévy (1999) afirma que a cibercultura não substitui a cultura anterior, mas a reconfigura e complexifica, criando novos planos de existência.

Por meio da internet, os grupos marginalizados encontram uma alternativa para fortalecer-se, articular-se e expandir-se, e assim atrair a atenção dos poderes dominantes e colocá-los em uma situação de pressão, de maneira semelhante ao que ocorre na ideia tradicional de esfera pública (Mitra, 2001 *apud* Barros; Sampaio, 2010). Diante disso, é inevitável afirmar que o ciberespaço vem servindo como um ambiente de ampliação do potencial emancipatório de contrapúblicos subalternos.

Contudo, é necessário considerar os limites dos potenciais emancipatórios atribuídos à Internet, uma vez que as estruturas materiais, culturais e políticas problemáticas que estruturam a vida social não desaparecem com o advento de um

novo meio comunicacional (Lemos, 2009). Ao contrário, essas estruturas persistem e frequentemente se projetam sobre o ambiente digital, podendo inclusive serem reproduzidas ou intensificadas no ciberespaço.

Em razão disso é que Buchstein (1997) afirma que, apesar da internet, em princípio, apresentar todas as características que são exigidas por Habermas para a estruturação da esfera pública, como ser potencialmente universal, acessível, permitir liberdade de expressão e participação fora das instituições políticas tradicionais etc, não poderia encaixar-se adequadamente ao conceito habermasiano porque falha no cumprimento pleno desses requisitos (*apud* Barros; Sampaio, 2010).

Essa leitura é contestada por Antje Gimmler (2001), que argumenta que ela superestima as limitações da internet e ignora seus potenciais normativos. Para a autora, tais deficiências não inviabilizam sua contribuição à esfera pública, mas indicam a necessidade de compreendê-la como um espaço cuja efetividade deliberativa depende de condições institucionais, normativas e tecnológicas. Em vez de descartar o modelo habermasiano, trata-se de considerar em que medida — e sob quais configurações — ele pode ser realizado no ambiente digital.

Nesse sentido, é relevante ponderar que o modelo habermasiano de esfera pública constitui-se como um ideal normativo, de modo que seria mais adequado que o cumprimento pleno de seus requisitos fosse visto menos como uma condição empiricamente verificável e mais como um parâmetro crítico — cuja realização plena é questionável, tanto no contexto digital quanto em outras configurações de esfera pública.

A despeito de ser uma fonte grandiosa de dados, a internet sofre algumas limitações no que tange ao seu potencial de incentivo à participação política e à democracia, como a falta de profundidade das informações, o desinteresse e despreparo das pessoas para avaliarem qualidade e veracidade delas e o domínio virtual massivo das fontes de notícias tradicionais. Além disso, a internet tende a beneficiar aqueles que já possuem privilégios e vantagens materiais e socioculturais, que são elementos importantes para a participação política (Polat, 2005).

É importante ressaltar que embora a internet favoreça a existência de inúmeras fontes de conteúdo, a possibilidade de transmissão seletiva dessas informações com base nos perfis pessoais, nos gostos e nos grupos que se integra, leva a uma fragmentação da audiência e incentiva a busca por informações de forma individualizada. Observação semelhante pode ser feita em relação aos espaços de deliberação virtual, que são frequentemente formados por pessoas que compartilham das mesmas visões, o que acaba promovendo uma fragmentação nos discursos e um fortalecimento de comunidades cibernéticas mutuamente exclusivas (Polat, 2005).

Todas essas questões tornam-se ainda mais preocupantes com o avanço da “nova direita” e do chamado neoconservadorismo, que se refere à emergência e à reorganização de grupos conservadores e/ou da direita radical, que recorrem constantemente à xenofobia, ao racismo, ao sexismo e a outras bandeiras “segregacionistas” para capitalizar o apoio do eleitorado (Rodrigues, 2021). Esses grupos da “nova direita”, muito em reação aos avanços logrados pelos contrapúblicos ao longo dos anos (Melo, 2021), também passaram a fortalecer-se dentro do ciberespaço, com o objetivo de propagar discursos e propostas de caráter conservador e antidemocrático.

Inclusive, no que tange ao trabalho sexual, muitos autores têm observado o avanço do neoconservadorismo na potencialização de discursos abolicionistas e neoabolicionistas nas mídias digitais, o que decorre principalmente de “uma estranha aliança” entre feministas radicais, conservadores e sociais democratas, que não fazem qualquer distinção entre o sexo comercial voluntário e a exploração sexual, enquadrando a atividade como uma forma de violência contra a mulher que precisa ser abolida (Scoular, 2017; Rodrigues, 2021; Jeffreys, 2009). A conexão entre esses grupos reflete bem o processo de instrumentalização de pautas de gênero que vem sendo realizado pela extrema direita e que ganha uma dimensão ainda maior com a internet e as redes sociais.

Apesar das reflexões aqui levantadas acerca dos limites do ciberespaço para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e democrática, não parece

adequado, diante do que foi observado a partir da análise empírica do ativismo digital do movimento de trabalhadoras sexuais, que se responda negativamente ao questionamento posto no início do trabalho: O espaço criado por contrapúblicos subalternos na internet poderia configurar-se como esferas públicas?

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despeito de alguns autores defenderem a impossibilidade de enquadramento da internet no conceito de esfera pública habermasiano, da breve análise desenvolvida neste artigo sobre o ativismo digital do movimento de trabalhadoras sexuais restaram manifestos os potenciais emancipatórios que a internet e as redes sociais oferecem para os grupos marginalizados. Tais grupos buscam, por meio da utilização do ciberespaço, promover engajamento e influenciar a tomada de decisões públicas, utilizando-o como verdadeiras esferas públicas subalternas.

Contudo, é imprescindível que se atente para o fato de que tais espaços encontram-se conectados à realidade e que apesar de oferecerem contextos e oportunidades de extensão do debate crítico racional e de fortalecimento de contrapúblicos subalternos, muitas vezes reproduzem as desigualdades e exclusões já existentes, reduzindo assim o potencial de expansão das demandas dos grupos marginalizados para a esfera pública ampla.

A proposta do presente artigo não é esgotar os debates acerca da temática, mas oferecer *insights* e caminhos para futuras pesquisas que, partindo do pressuposto de que os espaços criados por contrapúblicos na internet e nas redes sociais caracterizam verdadeiras esferas públicas, possam investigar mais profundamente o grau de efetividade e o potencial de engajamento da atuação desses grupos nas redes.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos pagu** (43), Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, janeiro-junho de 2014, pp.13-56.

BARRETO, L. C. **Somos sujeitas políticas de nossa própria história: Prostituição e feminismos em Belo Horizonte**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2015.

BARROS, C. T. G. B.; SAMPAIO, R. C.. Internet como esfera pública? Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. **Cadernos PPG-AU/FAUFBA**, v. 9, n. 1, 2011.

BARRY, K. **Esclavitud sexual de la mujer**. Barcelona: LaSal edicions de les dones, 1987.

CASTELLS, M. **The internet galaxy**. Oxford University Press, 2001.

CHAPKIS, W. **Live sex acts: women performing erotic labor**. New York, NY: Routledge, 1997. 248 p.

DAICH, D. Aportes de la antropología feminista para el debate local sobre la prostitución. **Runa**, archivo para las ciencias del hombre, v. 39, n. 1, p. 5-22, 2018. DOI: <https://doi.org/10.34096/runa.v39i1.3888>.

DA SILVA, E. P. B.. Para uma teoria crítica da democracia: o conceito de esfera pública em Habermas e Fraser. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (RICS)**. São Luís - Vol. 3 - Número Especial. jan./jul. 2017.

FERREIRA, C. B. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **cadernos pagu**, n. 44, p. 199-228, 2015.

FRASER, N. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. **Revista Mundaú**, 2016, n.1, p. 73-90.

FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: A contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**, N° 25/26, pp. 56-80, 1990.

GAJANIGO, P. R.; SOUZA, R. F. Manifestações sociais e novas mídias: a construção de uma cultura contra-hegemônica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p. 577-592, Set./Dez. 2014.

GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. **Philosophy & Social Criticism**, v. 27, n. 4, p.21-39, 2001.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

KEMPADOO, K. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. **Cadernos Pagu**, n. 25, p. 55-78, 2005.

KALIL, I. Do “cidadão de bem” ao “patriota”: eleições, desinformação e extremismo. In: INÁCIO, M; OLIVEIRA, V. E. (org.). **Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos?** 1.ed. - São Paulo: Hucitec, 2022. p. 237-250.

KEMPADOO, K; DOEZEMA, J. **GLOBAL sex workers: rights, resistance, and redefinition**. New York, NY: Routledge, 1998. 304p.

LEMO, A.; LÉVY, P. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010.

LEMO, A. Nova esfera conversacional. In: KÜNSCH, D. A.; SILVEIRA, S. A. da; et al. (org.). **Esfera pública, redes e jornalismo**. 1. ed. - Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 9-30. ISBN 9788576502432.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MARQUES, F. P. J. A. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 12, nº 1, Abril/Maio, 2006, p. 164-187.

MELO, R. **Contrapúblicos e os novos conflitos na esfera pública**. In: BATISTA, M., RIBEIRO, E., and ARANTES, R., eds. As teorias e o caso [online]. Santo André: Editora UFABC, 2021, pp. 269-296. ISBN: 978-65-89992-29-5.

MISKOLCI, R. Batalhas Morais. **Política Identitária Na Esfera Pública Técnico-Mediatizada**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021, 112p.

MITRA, A. Marginal voices in Cyberspace. **New media & Society**, Londres, v.3, n.1, p. 29-48, mar. 2001.

MORCILLO, S; VARELA, C. Trabajo sexual y feminismo, una filiación borrada: traducción de "Inventing Sex Work" de Carol Leigh (Alias Scarlet Harlot). **Revista de Estudios de Género**. La ventana, vol. V, n. 44, julio-diciembre, pp. 7-23, 2016. ISSN 1405-9436

PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere: the internet as a public sphere. **New Media & Society**, v. 4, n. 1, p. 9-27, 2002.

PISCITELLI, A. Apresentação. In: PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PISCITELLI, A. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. **Revista Mundaú**, 2016, n.1, p. 73-90.

PISCITELLI, A. Feminismos e prostituição no Brasil: Uma leitura a partir da antropologia feminista. **Cuadernos de antropología social**, v. 36, p. 16, Ago./Dic. 2012. http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2012000200002&lng=es&tng=pt

PISCITELLI, A. Apresentação: gênero do mercado do sexo. **Cadernos Pagu**, v. 25, p. 7-10, Jul./Dez. 2005. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332005000200001>

POLAT, R. K. The Internet and Political Participation. Exploring the Explanatory Links. **European Journal of Communication**. Vol 20(4): 435-459, 2005.

PRADA, M. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

RODRIGUES, M. T. Prostituição, neoconservadorismo e pandemia – o Movimento de Prostitutas e os desafios da Covid-19. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], v. 19, n. 48, 2021.

SILVA, M. F. **Os modelos sueco e alemão de regulação da prostituição/trabalho sexual: medidas de justiça para as mulheres?** 2024. 109 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2024.

ZUBOFF, S. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**. New York: PublicAffairs, 2019.

Contribuição de autoria

1 – Mariana Farias Silva

Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
<https://orcid.org/0000-0002-3560-2875> • mariana.fariass@ufpe.br
Contribuição: Conceitualização, Escrita – Primeira redação, Investigação.

2 – Richardson Silva

Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

<https://orcid.org/0000-0002-3621-7434> • richardson.sds@gmail.com

Contribuição: Escrita – revisão e edição, Metodologia, Supervisão

Conflito de Interesse

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

SILVA, M. F.; SILVA, R. Esferas públicas na era digital: reflexões a partir do movimento organizado de trabalhadoras sexuais. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e87745, 2026. DOI 10.5902/2317175887745. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175887745>.